



## **Revisão e Consolidação dos Atos Normativos de acordo com o Decreto nº 10.139/2019, do Curso de Ciências Sociais**

### **Relatório da Primeira Etapa**

#### **Dos fatos**

O Gabinete da Reitoria enviou o Memorando Circular nº 32/2020, de 04/03/2020, solicitando informar, até o dia 20/03/2020, comissão para atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, com o objetivo de revisar e consolidar os atos normativos inferiores a Decreto, editados na UFRR. Tal solicitação foi reiterada pelo Memorando Circular nº 93/2020-GR, de 28 de abril de 2020. O referido memorando obriga este curso a informar o Gabinete da Reitoria, até o dia 25 de julho de 2020, todos os atos normativos emitidos por ele desde sua fundação. Incluem-se no relatório atos vigentes, substituídos ou expirados, de acordo com modelo veiculado por correio eletrônico oficial. A partir da correspondência oficial da UFRR e documentos anexos, formou-se uma Comissão de Atos Normativos do Centro de Ciências Humanas, composta por um representante de cada um de seus cursos de graduação, uma representante de seu curso de pós-graduação e uma representante da direção. A tarefa da comissão seria atender as diretivas superiores, fazer a busca dos atos normativos solicitados e relatá-los de acordo com as normas supra definidas.

A Comissão reuniu-se por duas vezes. A primeira, no dia 02 de junho de 2020, por videoconferência, considerando a pandemia mundial decorrente do Coronavírus (Covid-19) e as medidas protetivas repassadas na Portaria Normativa nº 006/2020-GR, de 03/04/2020. Nesta reunião, a comissão uniformizou o entendimento sobre os tipos de atos normativos requisitados pelo Decreto nº 10.139/2019 e estabeleceu um cronograma para o atendimento das demandas de acordo com o plano da Reitoria da UFRR. Na mesma ocasião, ficou decidido que, após confirmação da gestão superior, os atos normativos das unidades administrativas do Centro de Ciências Humanas seriam relatados individualmente. Na segunda reunião, ocorrida em 25/06/2020, realizada também de maneira remota, foram lidos os relatórios de todas as unidades administrativas e se decidiu sobre o encerramento da primeira etapa dos trabalhos. Na mesma ocasião, determinou-se o envio, por correio eletrônico, de todos os relatórios e anexos para a Secretaria dos Conselhos, responsável pela gestão do levantamento de atos normativos da UFRR.

#### **Da análise**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS



Depois de realizada uma pesquisa detalhada nos arquivos físicos e digitais do Curso de Ciências Sociais, foi constatado que todos os atos normativos produzidos pelo curso e abrangidos pelo Decreto nº 10.139, foram editados pelos conselhos superiores da UFRR.

### **Da conclusão**

Após analisar os atos de que trata o referido Decreto, observou-se que no presente caso, e considerando o art. 1º, § 2º, os atos elaborados não se aplicam ao Decreto e, neste sentido não precisariam ser revisados e consolidados, dando por encerrados os trabalhos de revisão e consolidação da presente comissão.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2020.

Prof. Leonardo Ulian Dall Evedove  
Presidente  
Siape nº 1872882

TAE Lucia Carvalho  
Membro/Secretária  
Siape nº 1911393

Prof. Geyza Alves Pimentel  
Membro  
Siape nº 0388168

Prof. Márcia Maria de Oliveira  
Membro  
Siape nº 1576477



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS



Prof. Monalisa Pavonne Oliveira  
Membro  
Siape nº 2361009

## **Anexo II**

- Atas contendo pelo menos data, horário, local/meio digital, presentes, pauta, resumo das discussões, propostas e resultado da deliberação
- Correios eletrônicos (e-mails)
- Demais comprovantes pertinentes e apropriados ao relatório (por exemplo, mensagens de WhatsApp apenas se não comprometer a privacidade dos membros da comissão)